



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, regimentais e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico na condução dos trabalhos:

I – Designar a Sra. Luiza de Andrade Rodrigues, para responder, pela função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Pendências/RN, durante exercício de 2025, até os finais das respectivas vigências contratuais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

II – Designar a Sra. Lenira Raquel de Oliveira Moura, pela função de Fiscal Técnico da Câmara Municipal de Pendências/RN, durante exercício de 2025, até os finais das respectivas vigências contratuais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 2º Caberá ao Servidores designados, as atribuições e responsabilidades contidas no Ato da Mesa de n.º 001/25, dê-se ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta